



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 502/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.423 de 26 de janeiro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 331/2018 que designava a servidora **MARCIA APARECIDA SMOLAK**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 7.986.585-0/PR e CPF Nº 037.810.719-44, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - Nível 09**, nomeada pela Portaria nº 273/2001, matrícula: 1546-1, lotada na Secretaria de Assistência Social, para desempenhar suas funções junto a ADAPAR - (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Atestado no Dom I PR
Nº 2270
De 25 / 05 / 2021
Ass: Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br